



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

CIRCULAR N° 038/2021/LMFT/COMPETIÇÕES

Taubaté, 12 de outubro de 2021.

Ref.: ATUALIZAÇÃO DA CIRCULAR 36 E COMPLEMENTO DA RESOLUÇÃO N° 12.

Para seu conhecimento, conforme a resolução n° 12/2021, os atletas, comissão técnica e árbitros que irão atuar nas partidas do Campeonato Renato Braga 2020, devem apresentar a cópia da carteira de vacina da COVID-19 até o dia 14 de outubro na secretaria da LMFT, ou enviar por e-mail (único) todos os documentos e/ou enviar a declaração preenchida com os nomes e n° do CPF e assinada pelo Presidente/representante legal do clube em anexo no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br. Caso o clube envie somente a declaração, no dia da partida, o mesmo deverá levar a cópia da carteira de vacinação e entregar para o mesário.

Caso isso não aconteça o mesmo fica impossibilitado de atuar na partida.

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente